

CENTRO CULTURAL TEATRO GUAÍRA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Protocolo: 18.111.058-9
Assunto: Licitação - Vestimenta cênica
Interessado: CENTRO CULTURAL TEATRO GUAÍRA
Data: 22/11/2021 16:46

DESPACHO

À CPL.

Trata-se o presente de processo licitatório para a aquisição de vestimentas cênicas, mais especificamente de pernas, rotundas e bambolinas. Após todo o trâmite interno, com as aprovações necessárias, instaurou-se a fase externa sagrando arrematante a empresa STAGE PARTICIPAÇÕES LTDA. - EPP.

Ato seguinte foi a apresentação da documentação de habilitação, fato cumprido tempestivamente pela empresa. Todavia, após análise pormenorizada do Pregoeiro, este entende que a atividade econômica da arrematante é diferente do objeto almejado pela Administração (mov. 66).

Por outro lado, a Assessoria Jurídica opinou de forma diversa, fundamentando que a atividade da Arrematante deve ser analisada de forma abrangente, o que no presente caso está de acordo com o objeto pretendido (mov. 68).

Diante do exposto, considerando o princípio da economicidade, a necessidade de respeitar a ordem de classificação na licitação e sem restringir a competitividade e com base na fundamentação da Assessoria Jurídica, entendo que a empresa Arrematante pode ser declarada vencedora do certame com a devida adjudicação do lote. Isso porque, consta no seu contrato social descrição de atividade que se alinha ao objeto pretendido pela Autarquia, além disso, apresentou alguns acervos técnicos que comercializaram exatamente o mesmo tipo de material. Dessa forma, devolvo o presente para que ocorra a adjudicação e posteriormente os atos necessários para aprovação da Diretora Presidente.

José Chapulla
Diretor Administrativo-Financeiro.